



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Esperantina faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2024.

Atribui título honorífico de  
Cidadão Esperantinense ao Sr.  
Francisco Campos de Andrade.

**Art. 1º** Fica atribuído o título honorífico de **Cidadão Esperantinense** ao Sr. **Francisco Campos de Andrade**.

**Art. 2º** Integra o presente Decreto Legislativo anexo único, contendo a biografia do homenageado.

**Art. 3º** A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de junho de 2024.

**Alfredo de Castro Filho**  
Presidente da CME

Numerado, registrado e promulgado o presente Decreto Legislativo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24.6.2024).

**Prof. Júnior Rodrigues**  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da CME